



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 096/2021

**Excelentíssimo Senhor
Antônio Otavio Silvério da Cunha
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG.**

É preciso ressaltar que a preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma administração responsável e preocupada com o bem comum.

A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres em vias públicas de grande movimento de veículos é uma ação que comprovadamente previne acidentes.

Vale ressaltar que o nosso município adotou com sucesso esse tipo de faixa elevada de pedestres, para evitar acidentes que têm vitimado pedestres, além de ajudar a controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas. Importante frisar que as faixas elevadas e/ou redutores de velocidades devem seguir as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito Profº. Wander Wilson Chaves, indico: ***“a necessidade urgente da Prefeitura realizar um estudo para colocar faixas elevadas de pedestres ou redutores de velocidade na Rua Antônio Ribeiro de Magalhães, próximo ao barracão dos Democráticos, para atendermos aos inúmeros pedidos dos moradores e transeuntes dessa importante via pública do nosso Município.”***

Santa Rita do Sapucaí, 5 de agosto de 2021.


**- Marcos Azevedo Moreira (MarquinhoTatinha) -
Vereador/Relator da Comissão de Finanças,
Justiça e Legislação**